



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 671**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 07/2020

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **08:30 horas**, do dia **30/10/2020**, pregão ELETRÔNICO para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas de colostomia, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.**

Data de abertura: 30/10/2020.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$1.280.723,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e setecentos e vinte e três reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br) no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 19 de outubro de 2020.

**Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos**  
Presidente



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 671**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 08/2020

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **08:30 horas**, do dia **29/10/2020**, pregão ELETRÔNICO para **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA SER UTILIZADO COMO SERVIDOR NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA SEDIADAS LOCAL/REGIONAL.**

Data de abertura: 29/10/2020.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br) no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 19 de OUTUBRO de 2020.

**Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos**  
Presidente



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 671**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2020**

Inexigibilidade Nº 73/2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.978.370/0002-04, no valor de R\$ 1.887.900,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 15 de outubro de 2020.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 671**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020**

### RESOLUÇÃO Nº 43/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.<sup>a</sup> R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO  
01.001.10.000.0 Saúde  
01.001.10.122.0 Administração Geral  
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001  
01.001.10.122.0 Reequipamento do Setor Administrativo  
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: ..... R\$ 27,38

Fonte: 501

Reduzido: 1

Total Suplementação: .....R\$ 27,38

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos):

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de outubro de 2020.

**Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente